



MINISTÉRIO DA DEFESA  
SECRETARIA-GERAL  
SECRETARIA DE PESSOAL, ENSINO, SAÚDE E DESPORTO  
HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS

**PLANO DE TRABALHO / PAM Nº 1/2019**

**1. OBJETO**

Aquisição de material para impressora de crachá para a SDPM e SDPC, destinados a atender as necessidades de consumo da Divisão de Recursos Humanos do Hospital das Forças Armadas.

**2. JUSTIFICATIVA**

**Confeção de crachás de identificação para o efetivo do HFA (2455 servidores).**

**3. DEMANDA PREVISTA E QUANTIDADE DE BENS E SERVIÇOS A SEREM CONTRATADOS**

Tendo em vista a necessidade de impressão dos novos crachás para os militares (em torno de 850 crachás), foram utilizados muitos cartuchos de tinta. Tem-se a necessidade da aquisição para suprir a demanda crescente do setor, baseado na nomeação de novos servidores e Militares substituição de crachás danificados pelo tempo de uso.

**4. VANTAGENS E ECONOMICIDADE PARA A ADMINISTRAÇÃO**

A aquisição deste material permitirá ao HFA produzir internamente os crachás dos servidores civis e militares, economizando em uma possível contratação de empresa terceirizada.

**5. VERIFICAÇÃO**

Não se aplica

**6. APROVEITAMENTO DE SERVIDORES DO QUADRO, BENS, EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES**

Não se aplica

**7. CRITÉRIOS DE CONTROLES E REGISTROS A SEREM ADOTADOS**

O controle será feito pelo setor requisitante

Brasília - DF, 27 de junho de 2019.

| CHEFE DO SETOR / SEÇÃO / SUBSEÇÃO  | REQUISITANTE   |
|--|--|
| Ratifico em:   | Solicitado em:   |
| <b>PAULO CÍCERO JACINTO DE MENEZES - Cel R/1</b><br>Chefe da Divisão de Recursos Humanos | <b>PAULO CÍCERO JACINTO DE MENEZES - Cel R/1</b><br>Chefe da Divisão de Recursos Humanos |
| <b>DIRETORIA ENQUADRANTE</b>   |  |
| Ratifico em:   |  |
| <b>PAULO CÍCERO JACINTO DE MENEZES - Cel R/1</b><br>Chefe da Divisão de Recursos Humanos |  |



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Spohr Martins, Subchefe**, em 04/07/2019, às 09:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.defesa.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.defesa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), o código verificador **1706601** e o código CRC **9A3AE017**.

